



Decreto Nº 61 - de 07 de Junho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		----- R\$	421.200,00
2.08.01.15.122.0014.1.0014-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		----- R\$	421.200,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	421.200,00
Total da Unidade 08		----- R\$	421.200,00
Total da Instituição 02		----- R\$	421.200,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	421.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		----- R\$	94.656,67
2.07.01.27.812.0008.1.0012-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM QUADRAS ESPORTIVAS		----- R\$	94.656,67
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	94.656,67
Total da Unidade 07		----- R\$	94.656,67
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		----- R\$	109.000,00
2.08.01.15.451.0014.1.0018-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		----- R\$	48.000,00
2.08.01.25.751.0014.1.0020-1.700.000 - 4.4.90.51.00 INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA		----- R\$	157.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	157.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	157.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO		----- R\$	113.543,33
2.09.01.17.512.0010.1.0024-1.700.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO SIST. CAPTAÇÃO E DREN. DE ÁGUAS PLUVIAIS		----- R\$	113.543,33
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	113.543,33
Total da Unidade 09		----- R\$	113.543,33
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		----- R\$	56.000,00
2.13.01.20.606.0015.1.0030-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO GALPÃO P/ GUARDA PATRULHAS MECANIZADAS		----- R\$	56.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	56.000,00
Total da Unidade 13		----- R\$	421.200,00
Total da Instituição 02		----- R\$	421.200,00
Total Geral Anulado		----- R\$	421.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 07 de Junho de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

